

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

TERMO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IN. 040101/2018

A Comissão de Licitação do Município de Gurupa –PA, através da Prefeitura Municipal de Gurupa-Pa, consoante autorização da Sra. **NEUCINEI DE SOUZA FERNANDES**, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria em Gestão Empresarial, para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Gurupá.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c e art. 13, inciso III e parágrafo único do art.26 da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a Prefeitura Municipal de Gurupá, por não dispormos de empresas habilitadas no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa **R. L. GARCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, CNPJ: 21.316.283/0001-55**, em consequência da notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além de sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

Desta forma, nos termos do art.25, inciso II, c/c e art.13, inciso III da lei Federal nº. 8.666 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: **R. L. GARCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, CNPJ: 21.316.283/0001-55**, no valor bruto mensal de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), que totalizam o valor bruto anual de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Gurupa-PA, 04 de janeiro de 2018.

GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA

Presidente da CPL/PMG

Av. Santo Antônio, Gurupá - PA, 68300-000 CNPJ: 04.876.397/0001-30. Fone: (91) 3692-1421